



CNPJ: 01.098.797/0001-74

NIRE: 52300001838

**ATA DA 215ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
CEASA-GO REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2024, às 14h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à BR 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-GO, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, com as presenças do seu Presidente **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO** e de seus membros **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, ORLANDO TOKIO KUMAGAI, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA** e **THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO**. Foram convidados a participar dessa reunião o Diretor Presidente, Sr. Manoel Castro de Arantes, o Diretor Operação e Estratégia de Mercado, Sr. Ducinai Gomes Barbosa, Diretor Administrativo, Sr. Jairo Pacheco da Silva, o Diretor Financeiro, Sr. Esmeraldino Jacinto de Lemos e o Assessor Jurídico, Dr. João Pedro Batista Prado. Dando abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e designou ao Secretário Executivo para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata. Prosseguindo, o Presidente do Conselho solicitou ao Secretário do Colegiado a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício nº 004/2024-CONS.ADM, com o seguinte teor: *“Senhores(as) Conselheiros(as), em conformidade ao artigo 7º, parágrafo 3º, dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – Ceasa, convocamos Vossas Senhorias para participarem presencialmente da 215ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da empresa, a realizar-se na sede da CEASA-GO, com o presidente deste conselho e demais membros, no dia 27 de fevereiro de 2024, às 14h, com a seguinte pauta: 1- Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de janeiro de 2024 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal; 2- Apreciação e aprovação da Projeção Orçamentária da Receita e Despesa da CEASA/GO para o exercício de 2024; 3- Outros assuntos.”*. Após lida a convocação e respectiva pauta, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: **1- Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de janeiro de 2024 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal**: O Secretário deste Conselho fez a leitura do parecer com o seguinte teor: *“O Conselho Fiscal da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO, reuniu-se aos 27 dias do mês fevereiro de 2024, às 08h, na sede social da Empresa, com presenças de seus membros: Lourival de Moraes Fonseca Júnior, Darlan de Sousa Rodrigues, Wilton César de Sousa, Ana Paula dos Santos Ferreira e Broney Henrique de Castilho, para apreciar e deliberar sobre a seguinte pauta: I - Análise da documentação/contas da Empresa referente ao mês de janeiro/2024, para rateio no mês de fevereiro/2024; II – Relatório de Receitas e Despesas; III – Relatório de Inadimplência; IV - Demonstrativo de Contratos e Convênios. Em conformidade com a Ata em anexo, após apreciação da pauta, este Conselho concluiu/constatou: a) Pela regularidade da documentação de despesas efetuadas, pertinentes ao mês de janeiro/2024. b) No cálculo do valor do metro quadrado para rateio, foi apurado: **R\$ 1.150.246,33/25.595,00m² = R\$ 44,94 (quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**. Constatou-se um acréscimo de R\$ 0,04 (quatro centavos) no valor do metro quadrado para rateio, em relação ao mês anterior. c) Foi apresentado pelo Chefe do Controle Interno da Empresa relatório apontando os seguintes valores: **Receitas: R\$***





3.173.599,68 (três milhões, cento e setenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) e **Despesas: R\$ 2.569.907,89** (dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e sete reais e oitenta e nove centavos). **Constatou-se, assim, um lucro de R\$ 603.691,79** (seiscentos e três mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos). Quanto a esta pauta o Controle Interno da Empresa emitiu Nota Técnica, nos seguintes termos: “Visando oferecer subsídio para melhor avaliação do **Relatório Comparativo das Receitas, Despesas e Resultado Operacional do mês de janeiro/2024**, verificamos que no referido mês houve uma redução de 4,13% das **Receitas** em relação ao mês de dezembro/2023, proporcionado pela redução de receitas de serviços (alterações contratuais) e pequenas variações das demais receitas de recuperação de despesas e receitas financeiras. Em relação **as Despesas** houve uma redução significativa de 20,54%, atribuído basicamente a apropriação legal apenas da parcela de IPTU da competência janeiro/24, e redução das despesas com pessoal e encargos. O Resultado apurado no mês de janeiro/2024 foi positivo (**Lucro**), no valor de R\$603.691,79 (seiscentos e três mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos), conforme balancete contábil e relatório comparativo de despesas. Goiânia, 26 de fevereiro de 2024 - Edvaldo Gonçalves dos Reis – Controle Interno”.**d) Quanto à situação de inadimplência** - Foi apresentado pela Gerência Financeira relatório de inadimplência de concessionários/permissionários, conforme planilhas anexas a Ata. Quanto a este item, este Conselho solicita providências por parte da Administração da Empresa, com medidas judiciais, se for o caso, visando o saneamento das pendências. **e) Contratos/Convênios/Ajustes** - Não foi constatada celebração de ajuste no mês em análise. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h, lavrando-se a Ata em 02 vias de igual teor e forma, assinada por mim, Lourival de Moraes Fonseca Júnior, que secretariei, e pelos demais membros do Conselho Fiscal da CEASA-GO. Após conclusão dos trabalhos, este Conselho Fiscal, vinculado à Assembleia Geral de Acionista, **encaminha este Parecer aos administradores da Empresa (Diretoria Executiva e Conselho de Administração)**, para ciência e adoção de providências apontadas”. Após a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, este Conselho de Administração em unanimidade aprovou as contas relativas ao mês de janeiro de 2024. **2- Apreciação e aprovação da Projeção Orçamentária da Receita e Despesa da CEASA/GO para o exercício de 2024;** De posse da palavra, o Conselheiro Edvaldo Gonçalves dos Reis fez a apresentação da Projeção Orçamentária da Receita e Despesa da CEASA/GO para o exercício de 2024. Após a explanação, o Conselheiro Raphael Rodrigues de Oliveira e Silva apresentou ressalvas referente ao teor do projeto orçamentário apresentado, que apropriou a despesa com IPTU, porém, diante a judicialização da despesa, não irá realizar o recolhimento, este Conselho alerta à Diretoria sobre a possibilidade da existência de encargos que podem majorar o débito, em decorrência de eventual insucesso judicial/administrativo. Este Conselho após avaliação e apreciação, aprovou em unanimidade a referida Projeção Orçamentária. **3- Outros assuntos:** **a)** Foi apresentado pelo Presidente da CEASA/GO, Sr. Manoel Castro de Arantes, o Ofício nº 100/2024/CGE proveniente da Controladoria Geral do Estado, inserto no bojo do processo SEI nº 202411867000196 em que o Senhor Henrique Moraes Ziller, Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado, solicita desta CEASA/GO adoção de providências constantes da Solicitação de Ação Corretiva – SAC nº 004/2024-SA decorrente da apuração de denúncia contida no processo SEI nº 202311867002123 – CGE, em que aquela Controladoria através do Boletim de Inspeção 0005/2024, constatou Achado de Inspeção nº 01: Descumprimento dos prazos de atuação de membros do Conselho Fiscal desta CEASA/GO; determinando substituição dos membros do referido Conselho: **Lourival de Moraes Fonseca Júnior, Darlan de Sousa Rodrigues e Wilton César de Sousa**. Ciente dos fatos, de acordo com o disposto no Artigo 9º do Decreto Estadual nº 9.402 de 17 de fevereiro de 2019 e no Artigo 22 dos Estatutos Sociais da CEASA/GO, este Conselho constatou a veracidade





dos fatos e manifestou que o afastamento dos membros do Conselho Fiscal é de competência da Assembleia Geral de Acionistas. Desta forma este Conselho definiu pelo encaminhamento ao Sr. Pedro Leonardo de Paula Rezende, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para conhecimento e providências que o caso requer. No entanto, diante da necessidade da recomposição do Conselho Fiscal até a próxima Assembleia Geral, prevista para acontecer até o dia 30/04/2024, para o cumprimento de suas atribuições de fiscalização mensal e parecer do Balanço Patrimonial de 2023, este Conselho de Administração recomenda a convocação dos respectivos suplentes com mandato em vigência para substituição, quais sejam: **CÉLIA MARIA NEVES DE OLIVEIRA SANTOS** – Membro Suplente em substituição do Sr. Lourival de Moraes Fonseca Júnior, brasileira, casada, contadora, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº 2.251.857 SSP/GO – 2ª via, expedida em 05/01/2017, nascida em 18/12/1968, natural de Duere/TO, CPF nº 382.957.921-72, residente e domiciliada à Rua L 5, nº 92, Bairro Feliz, CEP: 74.630-220, Goiânia/GO; **SAULO LUZINI** – Membro Suplente em substituição ao Sr. Darlan de Sousa Rodrigues, brasileiro, casado, contador, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1.253.110 – SSP/GO – 2ª via, expedida em 12/01/2001, nascido em 30/06/1963, natural de Goiânia/GO, CPF nº 295.076.691-91, residente e domiciliado à Rua Alfa, Qd. 161-A. Lt. 9, Cond. Residencial Parque Jaó, Setor Jaó, CEP: 74.674-130, Goiânia-GO e **ROBERTA OLIVEIRA PRADO** – Membro Suplente em substituição ao Sr. Wilton César de Sousa, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 4.348.612 – 2ª via, expedida em 07/11/2019, nascida em 19/06/1981, natural de Goiânia/GO, CPF nº 945.884.811-34, residente e domiciliada à Av. Alvicto Ozorio Nogueira, Jardim Guanabara III, Qd. 74, Lt. 58, CEP: 74.683-500, Goiânia/GO. Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, marcando a próxima reunião para o dia 26/03/2024, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA/GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonatto; pelos membros deste Conselho presentes. Goiânia-GO, 30 de janeiro de 2024. ESTE DOCUMENTO É ORIGINAL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA.

CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO – Presidente do Conselho -

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
CLAUDINEI ANTONIO RIGONATTO  
Data: 11/03/2024 10:04:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA – Vice-Presid. do Conselho -

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA  
Data: 18/03/2024 15:19:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA – Membro do Conselho -

gov.br  
APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA  
Data: 12/03/2024 15:41:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BERNARDO TELES MACHADO – Membro do Conselho -

BERNARDO TELES MACHADO  
Digitally signed by BERNARDO TELES MACHADO DN: cn=BERNARDO TELES MACHADO, ou=Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou=Estado de Goiás, o=DISTrito de Goiânia, ou=GOIÁS, ou=BRASIL, c=BR  
Data: 14/03/2024 09:59:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORLANDO TOKIO KUMAGAI – Membro do Conselho -

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
ORLANDO TOKIO KUMAGAI  
Data: 14/03/2024 09:59:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO – Membro Conselho -

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO  
Data: 14/03/2024 08:51:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES – Membro do Conselho -

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
LUIZA MATEUS SIMOES E SILVA GUIMARAES  
Data: 12/03/2024 10:45:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAQUIM SARDINHA JUNIOR  
Data: 12/03/2024 14:15:20-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOAQUIM SARDINHA JUNIOR – Membro do Conselho - \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente  
EDVALDO GONCALVES DOS REIS – Membro Conselho (Secretário) - **gov.br** EDVALDO GONCALVES DOS REIS  
Data: 11/03/2024 08:51:49-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDVALDO GONCALVES DOS REIS, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o nº GO-006312/O-2, inscrito no CPF nº 13131524120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
13131524120	GO-006312/O-2	